

## SEÇÃO I - CONTRATOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2019 – SEMEC-CT, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP

No dia 20 (vinte) de maio de 2020, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, substituiu-se a descrição do item 7 (sete) da Ata de Registro de Preços nº 107/2019, Pregão Presencial SRP nº 46/2019 – SEMEC-CT, da empresa WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP, com sede na Rua 2 A, s/nº, Lt. 04, Qd. 08 – Loteamento Parque Belvedere – Silva Cunha – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.907/0001-96, neste ato, representada pelo Sr. Walker Cazatt Silva, portador do RG nº 112167085 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 079.300.697-02, para eventual aquisição de Achocolatado em pó e outros – pelo Menor Preço Unitário. O presente compromisso tem seu fundamento no Processo Administrativo nº 3493/2020, com base na Lei nº 8666/93, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.

#### 1 – DO OBJETO

1.1 – Este Termo objetiva a concessão de aditivo para substituição do produto a ser fornecida na Ata de Registro de Preços 107/2019 – cujo objeto é aquisição de Achocolatado em pó e outros, formulado pela empresa WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP, por meio de requerimento feito às folhas 02 do Processo 3493/2020, parecer da SEMECT às fls. 20, bem como, parecer da PGM, às fls. 16 e da CGM, às fls. 23. A substituição do produto se dará pela seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO A SER SUBSTITUÍDA
7	Cereal para alimentação infantil – Multicereais, Com vitaminas e minerais - Embalagem: Sache com 180 g. Nestlé ou Equivalente.	Cereal para alimentação infantil – Multicereais, Com vitaminas e minerais - Embalagem: Sache com 230 g. Nestlé ou Equivalente.

#### 2 – DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 107/2019, Pregão Presencial SRP nº 46/2019 - SEMEC-CT, celebrada em 02 (dois) de outubro de 2019.

**Regina Maria Conceição Xavier**

SEMECT  
790/0

**Walemar Comércio e Serviços Ltda. - EPP**

Empresa

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 2020.02.12.006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a concessão de aditivo para substituição do produto do Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 2020.02.12.006 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação da Ata de Registro de Preços nº 107/2019, Pregão Presencial SRP nº 46/2019 – SEMEC/CT, Processo Administrativo nº 2704/2019, visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de Alimentação Escolar desta Municipalidade. A substituição do produto se dará pela seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO
7	Cereal para alimentação infantil – Multicereais, Com vitaminas e minerais - Embalagem: Sache com 180 g. Nestlé ou Equivalente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 2020.02.12.006, celebrado em 18 (dezoito) de fevereiro de 2020.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de maio de 2020.



**Jaime Figueiredo Lima**  
Prefeito em Exercício

**Regina Maria Conceição Xavier**  
SEMECT  
790/0

**Walemar Comércio e Serviços Ltda. - EPP**  
Contratada

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020 – FMS**

No dia 05 de junho de 2020, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, com sede na Av. das Américas, 3200, Bloco 01, Lojas 118 e 119, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22640-102. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.175.084/001-53, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carlos Lang, portador do documento de identidade nº. 04577737-2 órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº 553.562.657-00, e pela Sra. Cláudia Hernandez Martin Lang, portadora do documento de identidade nº. 04743140-8 órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 729.342.637-20, Registro de Preços para eventual Aquisição de Kit teste específico para diagnóstico do Covid 19, teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para Covid 19 em sangue total, soro ou plasma – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão Presencial nº 19/2020, para Sistema de Registro de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kit teste específico para diagnóstico do Covid 19, teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para Covid 19 em sangue total, soro ou plasma	Unid.	4.800	LANG SARS-CoV – 2 Antibody Test (AN-VISA 80285220020) / Acro Biotech (AN-VISA 81325990117)	R\$ 88,90	R\$ 426.720,00
					TOTAL	R\$ 426.720,00

**1) PRAZO:** 06 (seis) meses.

**2) ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O FMS/SEMSA, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

**3) FISCALIZAÇÃO/GERENCIAMENTO:** Fica estabelecido o Diretor de Almoxarifado da SEMSA (ou cargo equiparado) como Gestor de Ata e Fiscal de eventuais contratos oriundos deste processo, podendo qualquer ato de sua competência ser realizado pelos servidores que o substituem segundo os critérios já estabelecidos neste Edital independente de documento que ateste sua ausência formal.

**4) O Ato Edilício** é parte integrante da presente Ata consubstanciando o regimento da presente.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**  
SEMSA/FMS  
MAT. 2877/0  
Gestora

**Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda-Epp**  
Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019 – FMAS**

No dia 22 de maio de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP, com sede na Rua 2 A, s/nº, Lt. 04, Qd. 08 – Loteamento Parque Belvedere - Silva Cunha – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.907/0001-96, neste ato, representada pelo Sr. Walker Cazatt Silva, portador do RG nº 112167085 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 079.300.697-02, para eventual Aquisição de Equipamentos (Placa Mãe e outros) – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 79/2019 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 8263/2018 – FMAS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro

de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Computador Desktop com as seguintes especificações: - Placa mãe para LGA 1151, suporta 8ª geração Intel Core i 7/ i5/ i3/ Pentium / Celeron; Chipset: Intel H370; Memória: 4x DDR4 2666/2400/2133 MHz DIMM Slots, Dual Channel; Non - ECC, capacidade Max de até 64 GB, slots: 1x PCIe 3.0/2.0x16(x16 mode), 1x PCIe 3.0/2.0x16 (max atx4 mode), 2x PCIe 3.0/2.0x1, 2xPCI; armazenamento:1x M.2 Sockete 3 , com M Key, type 2242/2260/2280 storage devices support (SATA & PCIe 3.0 X2 mode), 1x M.2 Socket 3 com M key, type 2242/2260/2280/ storage devices support ( PCIe 3.0 x 4 mode), 6 x SATA 6 Gb/ s port(s) gray, suporta Raid 0,1,5,10; LAN: Realtek RTL 8111H, 1 x Gigabit LAN Controller(s); Audio: Realtek ALC 887 8- Chaneel High Definition Audio CODEC; Portas traseiras: 1xPS/2 keyboard/ mouse combo port(s), 1x DVI-D-Sub, 1x HDMI, 1xLAN (RJ45) port(s), 2x USB 3.1 Gen 2 (teal blue)up to 10 Gbps, 2x USB 3.1 Gen 1 (blue) up to 5 Gbps,2xUSB 2.0, 3x Audio jack(s) - Processador Intel Core i5 - 6500 6 MB Skylake Quad-core 3.2 GHz LGA 1151 65 W - Pente de Memória de 8GB 288-Pin DDR4 SDRAM DDR4 2400 (PC419200) - HD SSD 2.5 240GB A400 SATA III; Leituras: 500MBs, Gravações: 350 MBs - Fonte de alimentação 450W; ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92; Padrão: ATX; Potência máxima: 450W; Fan: 1x 120mm; PFC: Ativo; Energia eficiente: 80 Plus Certificado Bronze; Tensão de entrada: 100 - 240V; Faixa de frequência de entrada: 47 - 63 Hz; Entrada de corrente: 6.3 - 3.15 A; Conectores: 1x Conector ATX, 1x Conector EPS, 1x Conector Floppy, 4x Conectores de 4Pin Periféricos, 1x Conector PCIe, 4x Conectores SATA. - Kit Teclado e Mouse USB, padrão ABNT2, teclas silenciosas, design resistente a respingos, tecnologia óptica. - Gabinete Torre Micro ATX, sem fonte, quantidades de Baias: 5,25: 1x Interna + 1x Exposta; Quantidades de baias 3.5: 2x baias; Quantidades de suporte SSD 2.5: 2x baias; 4x slots PCI; Suporte Floppy disk; 2x portas USB 2.0 frontais, Entrada para microfone e saída para fone de ouvido ( padrão P2 3,5mm); Áudio Padrão Hdáudio; Dimensões (CxLxA): 35.5x17.5x35.5cm. - Gravador de DVD, grava em: DVD+R/-R:24X,DVD+RW/-RW:8X/6X, DVD+R DL/-RDL:12X, DVD-RAM: 12X CD-R:48X,CD-RW:32X,Lê em DVD-ROM:16X,CD-ROM:48X, Buffer Memory:2MB – SATA	UNID	30	INTEL	R\$ 2.227,48	R\$ 66.824,40
9	IMPRESSORA Multifuncional com as seguintes especificações: - Tanque de tinta: 4 cores (CMYK) - Tecnologia de Impressão: Tecnologia jato de Tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho da Gota de Tinta: 3 picolitros - Velocidade Máxima: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Resolução Máxima de Impressão: 5760 X 1440 dpi > MANUSEIO DE PAPEL: - Bandeja de Papel * Entrada: 100 folhas * Saída: 30 folhas - Alimentador automático de folhas: 30 folhas - Área Máxima de Impressão: 21,59 x 111cm - Tamanhos de Papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) - Tipos de papel: Comum - Gramatura: De 64 a 90 g/m2 > DIGITALIZAÇÃO: - Scanner: Cama plana com sensor de linhas CIS de cor e ADF - Velocidade: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor) - Resolução Scanner: 1200 x 2400 dpi - Área Máxima de Digitalização: A4 (297 x 210 mm) - Profundidade de Cor: 48 bits de cor - Digitalizar para PDF: Sim > CÓPIA: - Tamanho das Cópias: 10x15cm, carta, A4 > RECURSOS: - Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad, Email Print, Air Print, Google Cloud Print - Conectividade: Wi-Fi (IEEE 802.11b/g/n) / USB 2.0 de alta velocidade - Visor de LCD: LCD 2,2" – Mono - Voltagem: Bivolt (110V-220V) - Consumo de Energia: 11W em funcionamento - Dimensões Produto (LxPxA): 61,9 x 46,3 x 32,4 cm - Peso: 6,3 kg (sem cartuchos)	UNID	20	CANON	R\$ 974,90	R\$ 19.498,00
11	Notebook com as seguintes especificações: Processador Intel Core i3-7020U Dual Core 2.3 GHz; Memória de 4 GB DDR4 2133 MHz; Disco rígido de 1 TB 5400 RPM; Intel HD Graphics 620; Tela LED de 15.6 polegadas Full HD antirreflexiva, com resolução de 1920 x 1080; Bluetooth 4.1; Wi-reless 802.11ac; rede 10 / 100Mbps; portas: 2x USB 3.0, 1x USB 2.0, HDMI; WebCam; Sistema operacional: Windows 10	UNID	10	LENOVO	R\$ 2.589,70	R\$ 25.897,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 112.219,40</b>

## 1 – PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 – O prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.

## 6 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao FMAS, através de servidor a ser designado, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal

nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

**6.2** – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo nº 8263/2018 – FMAS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMAS ou modificação da contratação.

**6.3** – As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do FMAS deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**6.4** – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

**6.5** – A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMAS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMAS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMAS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

**Isabela Mello dos Santos Class**  
SEMTHPS/FMAS

**Walemar Comércio e Serviços Ltda. - EPP**  
Empresa

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019 – FMAS

No dia 22 de maio de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Professor Álvares Parada, 500, sobrado – Parque Aeroporto, Macaé/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.522.373/0001-49, sócio-administrador Sr. Marco Augusto Rodrigues, portador do documento de identidade nº 09377085-7 – IFP/RJ, CPF nº 023.537.287-07, para eventual Aquisição de Equipamentos (Placa Mãe e outros) – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 79/2019 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 8263/2018 – FMAS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Monitor LED de 21.5 polegadas; Contraste: 100.000.000:1; Ângulo de Visão: 90°(H), 65°(V); Resolução: 1920 x 1080 @ 60Hz Full HD; Frequência: 60Hz; Tempo de Resposta: 5ms; Conector: VGA	UNID.	30	AOC	R\$ 677,50	R\$ 20.325,00
4	Nobreak com potência de 600VA, Frequência: 60 Hz, Entrada (V~): 115 / 127 / 220, Saída (V~): 115, Tomadas: 04, Leds: 01 Led bicolor que indica modo de operação, Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva.	UNID	20	SEAGATE	R\$ 380,00	R\$7.600,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.925,00</b>

### 1 – PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 – O prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.

### 6 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**6.1** – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao FMAS, através de servidor a ser designado, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

**6.2** – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo nº 8263/2018 – FMAS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMAS ou modificação da contratação.

**6.3** – As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do FMAS deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**6.4** – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

**6.5** – A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRA-



TADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMAS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMAS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMAS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

**Isabela Mello dos Santos Class**  
SEMTHPS/FMAS

**CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
Empresa

**Contrato n.º 2020.03.05.002**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA R SANTOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA.-ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (azeite refinado e outros) para serem servidos aos pacientes da PMAM, CAPS e Rts

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos gêneros alimentícios, a importância global de **R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais)**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 20 (vinte) de março de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 10.02.10.302.0034.2.071-3.3.90.30.00.00 – FMS – Empenho nº 128/2020. Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de março de 2020.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**  
SEMSA/FMS  
Mat. 2877/0

**R Santos Material Hospitalar Ltda.-Me**  
Contratada

**Contrato n.º 2020.03.05.001**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (azeite refinado e outros) para serem servidos aos pacientes da PMAM, CAPS e Rts

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos gêneros alimentícios, a importância global de **R\$ 1.759,80 (Hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 20 (vinte) de março de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 10.02.10.302.0034.2.071-3.3.90.30.00.00 – FMS – Empenho nº 125/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de março de 2020.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**  
SEMSA/FMS  
Mat. 2877/0

**Walemar Comércio e Serviços Ltda. - EPP**  
Contratada



Contrato n.º 2020.03.05.003

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA FELIPE PEREIRA DA CRUZ MERCEARIA - ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (azeite refinado e outros) para serem servidos aos pacientes da PMAM, CAPS e Rts

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos gêneros alimentícios, a importância global de **R\$ 2.266,56 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 20 (vinte) de março de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 10.02.10.302.0034.2.071-3.3.90.30.00.00 – FMS – Empenho nº 129/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de março de 2020.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**  
SEMSA/FMS  
Mat. 2877/0

**Felipe Pereira da Cruz Mercearia - ME**  
Contratada

## SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 001/2020**  
**(PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO PERÍODO DE 12 A 27 DE MAIO DE 2020)**

CONSIDERANDO as disposições do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento N.º 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, registramos abaixo os **CLASSIFICADOS CREDENCIADOS** conforme Cláusula 7. do Edital.

REGISTRAMOS que a publicação de Credenciamento **NÃO ASSEGURA CONVOCAÇÃO**, consistindo somente em expectativa de direito relativa ao chamamento, sendo certo que apenas serão convocados os Inscritos Credenciados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Aos **NÃO HABILITADOS** é assegurado o direito de petição na forma do Edital (Cláusula 8.1), a partir das 8h do dia 09/06/2020 às 20h do dia 10/06/2020.

Silva Jardim, 08 de junho de 2020.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social



PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO PERÍODO DE 12 À 27 DE MAIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL N° 001 - 2020

## TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
	8	JAMILLE DA ROCHA MACEDO	Não Habilitado
	9	MAURICEIA PEREIRA VITAL	Não Habilitado
	10	ANDERSON LUIS GOMES	Não Habilitado
	11	POLIANA ROCHA GOMES	Não Habilitado
	12	GRACIELLE OLIVEIRA DE MELO	Não Habilitado
	13	GRACIELLE OLIVEIRA DE MELO	Não Habilitado
	14	GIZELLY CORREIA MARTINS DIAS	Não Habilitado
	16	GRACIELLE OLIVEIRA DE MELO	Não Habilitado
	17	SUANE VIEIRA DA SILVA	Não Habilitado
	18	SUANE VIEIRA DA SILVA	Não Habilitado
	19	SHEILA LEITE ANTUNES PEREIRA	Não Habilitado
	20	HUGO	Não Habilitado
	21	MATEUS NUNES DA SILVA	Não Habilitado
	22	MATEUS NUNES DA SILVA	Não Habilitado
	23	GRACIELLE OLIVEIRA DE MELO	Não Habilitado
1°	24	VALCÉA LIMA DE MENDONÇA	Habilitado
	34	JAMILLE DA ROCHA MACEDO	Não Habilitado
	36	RITA DE CASSIA MIRANDA PEREIRA	Não Habilitado
2°	43	AMANDA DINIZ DA SILVEIRA	Habilitado
3°	47	MATEUS MIRANDA PESSANHA	Habilitado
	50	NATHÁLIA DA ROCHA BRUNO	Não Habilitado
	51	NATHÁLIA DA ROCHA BRUNO	Não Habilitado
4°	54	ANDREIA STELLA ABREU DE ALMEIDA	Habilitado
	55	SIRLEIA DA CONCEIÇÃO	Não Habilitado
5°	56	PAULO HENRIQUE FERNANDES FERREIRA	Habilitado
	57	GRACIELLE OLIVEIRA DE MELO	Não Habilitado
	59	GRACIELLE OLIVEIRA DE MELO	Não Habilitado
6°	60	CELINA CIBELE ALCANTARA DE ALMEIDA PINHEIRO	Habilitado
	62	CELINA CIBELE ALCANTARA DE ALMEIDA PINHEIRO	Não Habilitado
	64	MARCELLE SANTOS DE OLIVEIRA	Não Habilitado
	67	VALMIR CORDEIRO ALVES	Não Habilitado
	68	ANA VITÓRIA DA SILVA SANTOS SIQUEIRA	Não Habilitado
7°	70	ANDERSON LUIS GOMES	Habilitado
	73	LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS	Não Habilitado
	77	ANDREZA VALENÇA CARDOZO	Não Habilitado
	82	ELIANE BATISTA DE ARAÚJO	Não Habilitado
	83	DILMA BASTOS DA SILVA	Não Habilitado
	86	REUSE MARINHO DOS SANTOS CARDOSO VIANA	Não Habilitado
8°	87	GIZELLY CORREIA MARTINS DIAS	Habilitado
	88	JOCIARA CAMPOS SCHWARTZ DOS SANTOS	Não Habilitado
	89	ROSILEA FERNANDES DA SILVA TAVARES	Não Habilitado
	91	GRACIELLE OLIVEIRA DE MELO	Não Habilitado
	94	ELIZETE DA SILVA	Não Habilitado
9°	96	GLAUCE FIGUEIREDO SIQUEIRA	Habilitado
	99	LUIZA CHRISTINA SODRÉ LEITE RESENDE	Não Habilitado
	100	VANESSA CAETANO DA SILVA MARQUES	Não Habilitado
	101	TATIANA RIBEIRO DE MELO	Não Habilitado
	104	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	Não Habilitado
	105	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA	Não Habilitado
	106	MADOLON ALLO	Não Habilitado
	108	ARTUR DA SILVA PITA DE SOUZA	Não Habilitado
	109	FABIANA TEIXEIRA CARDOSO DA COSTA	Não Habilitado
10°	112	ADRIANA MARTINS DA ROCHA	Habilitado
11°	113	MARCELLE SANTOS DE OLIVEIRA	Habilitado
	114	PATRICIA RIOS CAVALCANTI	Não Habilitado
	115	MARCIELY PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Não Habilitado



	116	VANESSA PARAIZO DA SILVA VIEIRA	Não Habilitado
	120	JOELMA LOPES CARDOSO DA SILVA	Não Habilitado
	122	ALEXANDRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	Não Habilitado
	124	PAMELA DE MORAES SOARES PORTELA	Não Habilitado
	125	ROZELI ALVES DA SILVA	Não Habilitado
	122	ALEXANDRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	Não Habilitado
	126	LUCAS DOS REIS BARCELOS	Não Habilitado
	127	LUCAS DOS REIS BARCELOS	Não Habilitado
12°	129	LEONARDO DE SIQUEIRA ANTUNES	Habilitado
13°	130	DAIANE DA SILVA LIMA	Habilitado
	131	RENATA DA CUNHA MORAES	Não Habilitado
	133	MARCÍA GOMES DOS SANTOS SOUZA	Não Habilitado
	134	LACIELMA ALVES DOS SANTOS MARQUES	Não Habilitado
	135	CRISTIANE DA SILVA CONSTANTINO	Não Habilitado
	136	ALESSANDRA FERREIRA DE AZEVEDO	Não Habilitado
14°	138	DELSON GOMES	Habilitado
	140	LUIS ANTONIO NASCIMENTO VIANA	Não Habilitado
	143	DAYANA NETO MACHADO	Não Habilitado
	145	MAURICEIA PEREIRA VITAL	Não Habilitado
	146	MEIRE RAQUEL DE SOUZA SANTOS RIBEIRO	Não Habilitado
	148	LUCIANE DE LEMOS VIDAL	Não Habilitado
	149	THAIS PEREIRA VITAL DE SOUZA	Não Habilitado
	151	SIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	Não Habilitado
	153	SUZANA DE SOUZA MARINHO	Não Habilitado
	156	CRISLAINE DA SILVA MOTTA TELES	Não Habilitado
15°	157	IZALTINA MAGALHÃES BATISTA	Habilitado
	159	ALANE MEDEIRO FARIA	Não Habilitado
	160	JOSILEIA DA SILVA PINTOR	Não Habilitado
	161	CRISTIANE SOARES INACIO	Não Habilitado
	163	ROSANA MARINHO DE ALMEIDA	Não Habilitado
	164	STEFANIE BORGES RODRIGUES	Não Habilitado
	165	SILVANA GOMES COUTO	Não Habilitado
	169	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS MIGUEL	Não Habilitado
16°	171	BRUNA GUIMARÃES FERNANDES DE OLIVEIRA	Habilitado
	175	AMILCAR SILVA GOMES	Não Habilitado
	177	DANIELE LOPES MORAIS	Não Habilitado
	181	LUANA DE OLIVEIRA FAGUNDES	Não Habilitado
	182	DAIANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO SCHUAB	Não Habilitado
17°	184	MOISES PEREIRA DE SOUZA	Habilitado
	186	CLAUDIA MARCIA OAUVA CESARIO ALVES	Não Habilitado
	187	ALESSANDRA GOMBERT DE AMORIM	Não Habilitado
18°	189	DAIANA DA SILVA LIMA	Habilitado
	194	PATRICIA ANA AMANCIO	Não Habilitado
	195	FABIANA DIAS MUNIZ	Não Habilitado
	196	DAVID DE ARAUJO PEIXO	Não Habilitado
	200	JESSICA FONSECA ABREU	Não Habilitado
	202	ARIANA ROSA CALDAS	Não Habilitado
	203	BARBARA SOARES DE LIMA DA SILVA	Não Habilitado
19°	204	CLAUDIA REGINA MEDONÇA TRINDADE	Habilitado
	205	JOSEFANE DAS FLORES SOUZA	Não Habilitado
20°	207	MARCELO SANTOS JESUS	Habilitado
	208	RAFAELA CRISTINA RESPEITA DE LIMA	Não Habilitado
	209	TATIANE CONCEIÇÃO DOS PASSOS BRITO	Não Habilitado
	210	CLAUDIA MARCIA PAULA CESARIO ALVES	Não Habilitado
21°	213	FLAVIA CHARRE MEDEIROS DA SILVA	Habilitado
	215	MONIQUE DOS ANJOS SANTOS	Não Habilitado
	217	IDELANE DA SILVA MATTOS	Não Habilitado
	218	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	Não Habilitado
	221	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	Não Habilitado





222	BRUNA CESAR DE MENDONÇA	Não Habilitado
225	BIANCA ROSA ALVES TEIXEIRA	Não Habilitado
226	ROSANGELA MOREIRA BARBOSA	Não Habilitado
232	DAYANA DO NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA	Não Habilitado
234	WALTER MOREIRA DE MORAES JUNIRO	Não Habilitado

SILVA JARDIM, 01 DE JUNHO DE 2020 .

**Comissão Avaliadora :**

Claudio Custodio Maciel de Oliveira  
Wallace Soares Costa  
Josiel Pinto de Oliveira  
Priscila Cazatt Silva Coutinho  
Nildo Julião de Souza



PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO PERÍODO DE 12 À 27 DE MAIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL N ° 001-2020

## ENFERMEIROS

POSIÇÃO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
	4	LUDIMILA MARINHO DA SILVA	Não Habilitado
	6	RUBENS LUIZ DA SILVA	Não Habilitado
	7	TEREZA RAQUEL GARCIA BRAGA	Não Habilitado
	28	GESSICA LEMOS RODRIGUES	Não Habilitado
	29	GESSICA LEMOS RODRIGUES	Não Habilitado
	30	FERNANDA VIEIRA FILGUEIRAS	Não Habilitado
	31	IVANETE ANTUNES VIEIRA DA SILVA	Não Habilitado
	33	ELISANGELA RIBEIRO GONÇALVES MONTEIRO	Não Habilitado
	35	JEFERSON ALVARES DA SILVA BARROZO	Não Habilitado
	39	FERNANDA BENVINDO VIEIRA	Não Habilitado
	40	FERNANDA BENVINDO VIEIRA	Não Habilitado
	42	FERNANDA BENVINDO VIEIRA	Não Habilitado
	44	JEFERSON ALVARES DA SILVA BARROZO	Não Habilitado
	48	APARECIDA DA SILVA FORÇA	Não Habilitado
	49	APARECIDA DA SILVA FORÇA	Não Habilitado
	52	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA HENRIQUE	Não Habilitado
	58	ETIANI MARIA PINTO CASTRO	Não Habilitado
	63	TATIANA MONTEIRO	Não Habilitado
	66	FLAVIA CONCEIÇÃO DA COSTA	Não Habilitado
	71	VIVIAN DE AGUIAR CEH SILVA	Não Habilitado
	72	POLIANA ROCHA GOMES	Não Habilitado
	78	GABRIELA PRISCILA GOUVEIA FARIA	Não Habilitado
	79	RAIZA BONINO CASTILHO FALCAO	Não Habilitado
	80	TAIRINE CONCEIÇÃO GAMA	Não Habilitado
	81	FERNANDA CORREA DA PAIXÃO ANDRADE	Não Habilitado
1°	84	ALEX PEIXOTO	Habilitado
	85	NATALIA NUNES RODRIGUES MENDES	Não Habilitado
	90	MARIANA BRITO VIEIRA DE ALMEIDA	Não Habilitado
	92	THAIANA CRISTINA DE AZEVEDO CARDOSO	Não Habilitado
	95	TEREZA RAQUEL GARCIA BRAGA	Não Habilitado
	97	DIRCILENE PEREIRA COUTO	Não Habilitado
	98	TAIANA FERREIRA DA SILVA	Não Habilitado
2°	102	LUIS ANDRE SILVEIRA ALVES	Habilitado
	111	RAMON BARCELOS DOS SANTOS	Não Habilitado
	117	JOCILENE FERNANDES MENEZES DA SILVA	Não Habilitado
3°	118	JANAINA SANTOS DA MOTA	Habilitado
	123	JEISILANE DOMINGUES BARBOSA	Não Habilitado
	128	LUARYA DA SILVA GUIMARÃES	Não Habilitado
	132	ADRIANO OLIVEIRA MACEDO	Não Habilitado
	137	ANGELICA MACEDO DE OLIVEIRA ALVES	Não Habilitado
	139	DOUGLAS ALVES ALBINO	Não Habilitado
	141	JAQUELINE DOS SANTOS LOPES	Não Habilitado
	142	FERNANDO SANTOS PUPO	Não Habilitado
	144	MARCIA REDONDO SILVA	Não Habilitado
	150	ANA CAROLINE MACHADO	Não Habilitado
	152	CARMEN PEREIRA DA SILVA MACHADO	Não Habilitado
	154	GLAUCIA FRANÇA DA SILVA	Não Habilitado
	158	ISABELLA ROSA TALLARIDA NOGUEIRA	Não Habilitado
	162	TANY PIRES DA SILVA	Não Habilitado
	166	GRASIELY DA SILVA SOARES VAZQUEZ	Não Habilitado
	167	JOANA LIDIA RODRIGUES VILHENA	Não Habilitado
	168	ELAINE PEREIRA SOARES	Não Habilitado
	172	RITA CELIA BRITO TEIXEIRA	Não Habilitado
	178	TATIANA ROMÃO DA SILVA	Não Habilitado
	179	MAIARA DE OLIVEIRA FAGUNDES NASCIMENTO	Não Habilitado
	180	CRISTIANA MUNIZ TIBURCIO DA ROSA	Não Habilitado



188	LUCIANA DE OLIVEIRA BRAGA	Não Habilitado
190	MICHELE BRAGA DE OLIVEIRA	Não Habilitado
191	DILCILEIA CONCEIÇÃO SANTANA	Não Habilitado
192	GENILDA SILVA OLIVEIRA	Não Habilitado
193	CAMILA MUNIZ FROSSARD	Não Habilitado
197	CARLA CRISTINA NOGUEIRA BRAGA	Não Habilitado
198	NAZARÉ PINHEIRO FERREIRA	Não Habilitado
199	FLAVIA ESPINDOLA KIUCHI	Não Habilitado
201	VANILDA GOMES DA SILVA	Não Habilitado
202	SONIA MAGALI DE SOUZA COSTA FERREIRA	Não Habilitado
214	MARO ANTONIO DAS SILVA MEDEIROS	Não Habilitado
220	CASSIA HELENA JARDIM MOURA	Não Habilitado
226	ROSANGELA MOREIRA BARBOSA	Não Habilitado
227	LUDIMILA MARINHO SILVA	Não Habilitado
228	RUBENS LUIZ DA SILVA	Não Habilitado
229	GRASIELY DA SILVA SOARES VAZQUEZ	Não Habilitado
231	NAZARÉ PINHEIRO FERREIRA	Não Habilitado
235	ROSEMERE KLEM DA SILVA BRITO	Não Habilitado
236	ROSEMERE KLEM DA SILVA BRITO	Não Habilitado
237	ALINE PEREIRA LOPES	Não Habilitado
238	VANIA MARA RESENDE INACIO	Não Habilitado
239	VERA LUCIA DOS SANTOS LOUREURO	Não Habilitado
240	CASSIA HELENA JARDIM MOURA	Não Habilitado

SILVA JARDIM, 01 DE JUNHO DE 2020 .

**Comissão Avaliadora :**

Claudio Custodio Maciel de Oliveira  
Wallace Soares Costa  
Josiel Pinto de Oliveira  
Priscila Cazatt Silva Coutinho  
Nildo Julião de Souza



PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO PERÍODO DE 12 À 27 DE MAIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL N º 001 - 202

## MÉDICO GENERALISTA

POSIÇÃO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	176	RODRIGO TEIXEIRA FERNANDES PEÇANHA	Habilitado

SILVA JARDIM, 01 DE JUNHO DE 2020 .

### Comissão Avaliadora :

Claudio Custodio Maciel de Oliveira  
Wallace Soares Costa  
Josiel Pinto de Oliveira  
Priscila Cazatt Silva Coutinho  
Nildo Julião de Souza



PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO PERÍODO DE 12 À 27 DE MAIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL N ° 001 - 2020

## MÉDICO INTENSIVISTA

POSIÇÃO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	32	Emmanuel Aguiar Santos	Habilitado

SILVA JARDIM, 01 DE JUNHO DE 2020 .

### Comissão Avaliadora :

Claudio Custodio Maciel de Oliveira  
Wallace Soares Costa  
Josiel Pinto de Oliveira  
Priscila Cazatt Silva Coutinho  
Nildo Julião de Souza



PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO PERÍODO DE 12 À 27 DE MAIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL N ° 001 - 2020  
FISIOTERAPEUTAS

POSIÇÃO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
	1	KARLA PAULA NUNES	Não Habilitado
	2	NATÁLIA ALMEIDA DE AZEVEDO	Não Habilitado
	3	ETTES GOMES FREITAS MARTINS	Não Habilitado
	5	BRUNO SANTOS SILVA DE SOUZA	Não Habilitado
1°	15	SANDRA REGINA ROCHA DA SILVA	Habilitado
	25	DAYUANA MAGALHÃES DE PAULA	Não Habilitado
	26	JULIANA SILVA MENDONÇA DE PINTO	Não Habilitado
	37	JULIANA FONSECA SANTIAGO	Não Habilitado
	38	JULIANA FONSECA SANTIAGO	Não Habilitado
2°	46	GISELE GUIMARÃES VIANA	Habilitado
	53	MARILISA MARIA DA SILVA	Não Habilitado
	65	JOÃO PAULO DE SOUZA E SILVA	Não Habilitado
	76	JOSÉ EUGENIO OLIVEIRA DA ROSA	Não Habilitado
	93	SANDRA REGINA ROCHA DA SILVA	Não Habilitado
3°	103	NORTHON VELLOSO CAMARGO	Habilitado
	107	ROBERTA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Não Habilitado
	147	SANDRA REGINA ROCHA DA SILVA	Não Habilitado
	155	MARCELA DE MACEDO MELLO	Não Habilitado
	173	ANDRESSA MORAES DE MELO ALVES	Não Habilitado
	174	GABRIELA G. ALVES VILAR	Não Habilitado
	183	ANDRE LUIZ BRAGA DOS SANTOS	Não Habilitado
	216	JULIANA FONSECA SANTIAGO	Não Habilitado
	219	KARLA PAULA NUNES	Não Habilitado
	224	ETTES GOMES FREITAS MARTINS	Não Habilitado
	230	NATALIA ALMEIDA DE AZEVEDO	Não Habilitado
	233	CAMILA ALMEIDA KLEIN DA SILVA	Não Habilitado

SILVA JARDIM, 01 DE JUNHO DE 2020 .

**Comissão Avaliadora :**

Claudio Custodio Maciel de Oliveira  
Wallace Soares Costa  
Josiel Pinto de Oliveira  
Priscila Cazatt Silva Coutinho  
Nildo Julião de Souza



Estado do Rio de Janeiro  
**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**  
**SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pça. Amaral Peixoto, Centro/SJ – CEP: 28.820-000 Tel.: (22) 2668-1468  
CNPJ: 28.741.098/0001-57  
Site: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

## SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONVOCAÇÃO

O Poder Executivo do Município de Silva Jardim, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a classificação do Novo Coronavírus (Sars-COV-2), causador da doença COVID-19, como pandemia que significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**Considerando** No Brasil, o Ministério da Saúde vem anunciando diferentes medidas para intensificar a vigilância, o diagnóstico e o tratamento do novo coronavírus;

**Considerando** que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus;

O poder Executivo de Silva Jardim, **RESOLVE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o processo admissional dos candidatos que atenderam ao chamamento Convocação do Certame 001/2017 e do 1º Edital de convocação do Certame 001/2019, bem como o procedimento de convocação pessoal dos candidatos que não compareceram, pelo prazo de 15 dias, podendo o mesmo ser prorrogáveis por iguais períodos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Hugo Thiengo Kreischer | Mat. 5579-4 Silva Jardim de 16 de março de 2020.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - **SEMEC-CT**  
Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ  
Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138  
e-mail: [educa.sj@hotmail.com](mailto:educa.sj@hotmail.com)

## CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS ATIVIDADES

### • DURVAL PALMEIRA ( Retirar na escola )

DATA	TURMAS	HORÁRIO
08/06/20	Turma 100 Turma 101	Manhã
08/06/20	Turma 200 Turma 201	Tarde
09/06/20	Turma 300 Turma 301	Manhã
09/06/20	Turma 400 Turma 401	Tarde
10/06/20	Turma 500 Turma 501	Manhã

### • AGENOR PIRES DA CUNHA

DATA	TURMAS	HORÁRIO
09/06/20	Creche II Pré I Pré II	08:00 às 11:00h
09/06/20	1º ao 5º Ano	11:30 às 14:30h
10/06/20	Creche II ao 5º Ano	A partir das 08:00h Atividades a serem entregues nas residências dos alunos

### • LUCILÂNDIA ( Retirar na escola )

DATA	TURMAS	HORÁRIO
08/06/20	Creche II A Creche II B Creche II C	13:00 às 16:00h
09/06/20	Pré I A Pré I B Pré I C	09:00 às 12:00h
10/06/20	Pré II A Pré II B Pré II C Pré II D	09:00 às 12:00h





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - **SEMEC-CT**  
Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ  
Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138  
e-mail: [educa.sj@hotmail.com](mailto:educa.sj@hotmail.com)

## • CAMBUCAES

09/06/20	Retirar na escola e entrega nas residências	Manhã
----------	---	-------

## • ALFREDO BACKER

09/06/20	Entrega nas residências
----------	-------------------------

## • LAURITA ( Retirar na escola )

DATA	TURMAS	HORÁRIO
08/06/20	Berçário Maternal A e B	Manhã
08/06/20	Maternal	Tarde
09/06/20	Creche I A	Manhã
09/06/20	Creche I B	Tarde

## • CORINA

08/06/20	Entrega nas residências
----------	-------------------------

## • MAURÍLIA

08/06/20	Entrega nas residências	A partir das 08:00h
08/06/20	Retirar na escolar os alunos que residem próximo da escola	Tarde

## • VILA SILVA JARDIM

09/06/20	Entrega nas residências
----------	-------------------------



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - **SEMEC-CT**  
Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ  
Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138  
e-mail: [educa.sj@hotmail.com](mailto:educa.sj@hotmail.com)

## CRECHE EMANUEL ( Retirar na escola )

DATA	TURMAS	HORÁRIO
08/06/20	Maternal A	09:00H
08/06/20	Maternal B	10:00H
08/06/20	Maternal C	11:00H
08/06/20	Maternal D	12:00H
08/06/20	Maternal E	13:00H
08/06/20	Maternal F	14:00H
09/06/20	Creche A	09:00h
09/06/20	Creche B	10:00H
09/06/20	Creche C	11:00H
09/06/20	Creche D	12:00H
09/06/20	Creche E	13:00H
09/06/20	Creche F	14:00H

## • C.I.E. ADAIL MARIA TINOCO

DATA	TURMAS	HORÁRIO
09/06/20	1º Ano 3º Ano	08:00 às 12:00 h
09/06/20	4º Ano 5º Ano	13:00 às 17:00 h
10/06/20	6º Ano 7º Ano	08:00 às 12:00 h
10/06/20	8º Ano 9º Ano	13:00 às 17:00 h

**Obs: na quarta-feira serão entregues as atividades dos alunos da que residem na BR-101 e Correntezas em suas residências.**

**Os alunos que moram nas localidades de Aldeia Velha, Cambucaes, Bananeiras, Vargem Grande e Caxito poderão retirar na escola do seu bairro.**

**Em breve informaremos as datas e horários de retirada nessas escolas.**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - **SEMEC-CT**  
Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ  
Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138  
e-mail: [educa.sj@hotmail.com](mailto:educa.sj@hotmail.com)

## • IMBAÚ

DATA	TURMAS	HORÁRIO
09/06/20	Creche II ao 5º Ano	08:00H às 12:00H
10/06/20	6º ao 9º Ano	08:00H às 12:00H
10/06/20	Creche II ao 9º Ano	As atividades serão entregues nas residências dos alunos que residem distante.

## • CEPM ( Retirar na Escola )

DATA	TURMAS	HORÁRIO
08/06/20	1º Ano	Manhã
	2º Ano	
08/06/20	3º Ano	Tarde
09/06/20	4º Ano	Manhã
	5º Ano	
09/06/20	6º Ano	Tarde
10/06/20	7º Ano	Manhã
10/06/20	8º Ano	Tarde
	9º Ano	

## • OMAR FARIA ( Retirar na Escola )

DATA	TURMAS	HORÁRIO
08/06/20	Educação Infantil	Manhã
08/06/20	1º Ano	Tarde
	2º Ano	
09/06/20	3º Ano	Manhã
09/06/20	4º Ano	Tarde
	5º Ano	
10/06/20	6º Ano	Manhã
	7º Ano	
10/06/20	8º Ano	Tarde
	9º Ano	

## • PATINHO FEIO ( Retirar na Escola )

DATA	TURMAS	HORÁRIO
08/06/20	Creche II	09:00 às 13h
09/06/20	Pré I	09:00 às 13h
10/06/20	Pré II	09:00 às 13h



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - **SEMEC-CT**  
Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ  
Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138  
e-mail: [educa.sj@hotmail.com](mailto:educa.sj@hotmail.com)

- **SILVINA ( Retirar na Escola )**

• DATA	TURMAS	HORÁRIO
09/06/20	Creche II Pré I Pré II	Manhã e Tarde
10/06/20	1º Ano 2º Ano 3º Ano	Manhã
10/06/20	4º Ano 5º Ano	Tarde

- **GAVIÕES**

09/06/20	Entrega nas Residências
----------	-------------------------

- **VARGEM GRANDE**

09/06/20	Entrega nas Residências
----------	-------------------------

- **SÔNIA BRANDT**

08/06/20	Entrega nas Residências
09/06/20	Entrega nas Residências

**Regina Maria da Conceição**  
Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Corregedoria do Serviço Público**

Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro  
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000  
Telefone.: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57

### **PORTARIA N.º 11/2020**

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 759/2017 e pela Portaria n.º 755/2018, que delega competências.

### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Wander Moraes dos Santos**, Corregedor, matrícula n.º 1.582/2 **Juliana Viviane de Abreu Carneiro**, matrícula n.º 3239/5, **Luiz Carlos Sousa dos Santos**, matrícula n.º 2.033/8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar os fatos narrados no procedimento Administrativo n.º 2477/19, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 03 de junho de 2020.

**Wander Moraes dos Santos**  
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Corregedoria do Serviço Público**

Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro  
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000  
Telefone.: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57

### **PORTARIA N.º 12/2020**

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 759/2017 e pela Portaria n.º 755/2018, que delega competências.

### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Wander Moraes dos Santos**, Corregedor, matrícula n.º 1.582/2 **Ayslan Gonçalves Martins Viveiros**, matrícula n.º 2.347/7, **Marizete José da Silva Santos**, matrícula n.º 951/2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 2519/20, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 05 de junho de 2020.

**Wander Moraes dos Santos**  
CORREGEDOR